



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 81, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA CONSULTOR JURÍDICO
DEFENSOR

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

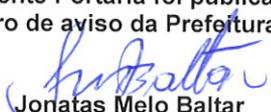
Art. 1º. Fica Exonerado, a partir de 04 de junho de 2025, o **Sr. Walber Maia**, do cargo de Consultor Jurídico Defensor, nomeado pela Portaria nº 021, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 04 de junho de 2025.


Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de aviso da Prefeitura em 04 de junho de 2025


Jonatas Melo Baltar
Secretário Municipal de Administração